



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**R E S O L U Ç Ã O Nº 011/2013-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Aprova o Termo de Convênio nº 608/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 18/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 7896/2012-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 1.312/2012-PJU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio nº 608/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº **32.759 – III Simpósio de Gestão do Agronegócio e III Mostra de Trabalhos Científicos**, conforme **Anexo Relação de Projetos no Convênio**, contemplado no **PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – Chamada Projetos 01/2011**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)